



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por:

Em:

*Um novo dia de
14/04/25*

Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara

ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU.

Em: _____ / _____ / _____

Requer ao Executivo Municipal, quantitativo atualizado de mercearias de pequeno porte atualmente em funcionamento no município de Ubá/MG.

Senhor José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, o envio de correspondência ao Sr. Antônio Geraldo Alves, Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, para solicitar-lhe que seja remetido a esta Casa Legislativa, nos termos do Art. 52 da Lei Orgânica, as seguintes informações: Quantitativo atualizado de mercearias de pequeno porte atualmente em funcionamento no município de Ubá/MG, que estejam devidamente regularizadas e possuam alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal, com endereço; nome do estabelecimento; pessoa responsável; telefone de contato.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem por finalidade contribuir com o estudo e planejamento de políticas públicas de apoio ao pequeno comércio, em especial às mercearias de bairro, que desempenham papel essencial na economia local, geram empregos e promovem o acesso a produtos essenciais em áreas mais periféricas da cidade.

É de suma importância conhecer o número oficial de estabelecimentos em atividade, bem como verificar o grau de formalização do setor, o que permitirá uma análise mais profunda sobre a realidade desses comerciantes e possíveis incentivos ou parcerias futuras com o poder público.

Além disso, essa informação é estratégica para construção de futuras propostas legislativas voltadas ao fortalecimento do pequeno empreendedor ubaense, fomentando o desenvolvimento sustentável e equilibrado do município.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 14 de abril
de 2025.

André Eustáquio Alves
VEREADOR ANDRÉ EUSTÁQUIO ALVES